

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

**PAUTA
77ª SESSÃO ORDINÁRIA
14ª. LEGISLATURA
03 DE SETEMBRO DE 2024 - 18:00 horas**

EXPEDIENTE

**ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:
Da 76ª Sessão Ordinária de 20/08/2024.**

**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:
- Boletim Informativo nº 14/2024
De 21/08 a 03/09/2024.
- Eventual leitura de correspondência extraboletim**

BALANCETES:

INDICAÇÕES:

**Nº 9.750 do Vereador Edão
Nº 9.751 do Vereador Tio Dionízio
Nº 9.752 do Vereador Professor JC**

REQUERIMENTOS:

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

**Moção nº 2.542 do Vereador Fernando do Transporte Escolar
Moção nº 2.543 da Vereadora Kesley Foresto
Moção nº 2.544 da Vereadora Kesley Foresto
Moção nº 2.545 da Vereadora Kesley Foresto**

**leitura de eventuais projetos extrapauta
(Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)**

ORDEM DO DIA:

- 1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 3.141 do Vereador Adriano Benedetti, dispõe sobre o horário de funcionamento de detectores de avanço de sinal vermelho.
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS (Voto Secreto)**
- 2. PROJETO DE LEI Nº 3.154 do Vereador Professor JC, dispõe sobre a inserção do inciso VI ao art. 1º e alíneas, da Lei nº 581, de 28 de setembro de 1977, alterada pela Lei 589, de 3 de novembro de 1977.
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- 3. PROJETO DE LEI Nº 3.159 do Executivo, dispõe sobre a garantia dos direitos de mulheres que sofrem perda gestacional e dá outras providências.
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- 4. PROJETO DE LEI Nº 3.160 do Executivo, institui o Dia do Laço Branco – Dia Municipal de Mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres e dá outras providências.
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- 5. PROJETO DE LEI Nº 3.161 do Executivo, institui a Semana Municipal da Maternidade Atípica no Município de Campo Limpo Paulista e dispõe sobre as ações que serão realizadas.
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- 6. PROJETO DE LEI Nº 3.164 do Executivo, dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, revoga a Lei nº 2.390, de 28 de junho de 2019 e dá outras providências.
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- 7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 791 do Executivo, dispõe sobre a desafetação e a destinação de imóveis e autoriza o Poder Executivo a doar áreas de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no Programa Minha Casa Minha Vida.
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- 8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 792 do Executivo, dispõe sobre a concessão de uso a título oneroso de espaço público no campo de futebol do bairro Vila Cardoso, para instalação e prestação de serviços de bar/lanchonete e mediante reforma das instalações existentes.
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

9. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 793 do Executivo, dispõe sobre a concessão de uso a título oneroso de espaço público no campo de futebol do Distrito de Botujuru, para instalação e prestação de serviços de bar/lanchonete e mediante manutenção, conservação e limpeza das instalações existentes.

PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

**Uso da palavra p/ justificar atitudes pessoais
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.**

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2024.

**CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente**



INDICAÇÃO Nº 9.750

Assunto: ASFALTAMENTO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Rua Adriano Santinato no Bairro Colina do Pontal é uma via com grande movimentação de veículos e atualmente essa via não é asfaltada;

CONSIDERANDO que seu estado precário de conservação vem gerando muitos transtornos e prejuízos ao trânsito local, além de potencializar os riscos de acidentes automobilísticos;

CONSIDERANDO se tratar de pedido realizado pelos usuários da região de que seja realizado o asfaltamento da via;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências para que seja realizado o asfaltamento da Rua Adriano Santinato, situada no Bairro Colina do Pontal, em atenção aos inúmeros pedidos que nos chegam a respeito.

Campo Limpo Paulista, 29 de agosto de 2024.

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.751

Assunto: REDUTOR DE VELOCIDADE

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que muitos motoristas que transitam na Rua Wilson Stefani, no bairro Jardim Vitória, excedem na velocidade, podendo causar acidentes, atropelamentos, aumentando o risco para os moradores e transeuntes do local;

CONSIDERANDO que é necessária a adoção de alguma medida para coibir a alta velocidade;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de providências cabíveis junto ao departamento responsável para que seja realizada uma apuração para implementação de redutor de velocidade na Rua Wilson Stefani, no bairro Jardim Vitória.

Campo Limpo Paulista, 29 de agosto de 2024.

TIO DIONÍZIO

Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.752

Assunto: CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO BAIRRO COLINA DO PONTAL

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o terreno localizado na rua Bauru, de frente para o nº 536, no bairro Colina do Pontal, encontra-se em uma posição estratégica para a implementação de uma área de lazer, sendo de fácil acesso para os moradores da região;

CONSIDERANDO que a população do bairro Colina do Pontal clama por um espaço público onde as crianças possam brincar em segurança e onde as famílias possam se reunir para atividades recreativas, promovendo a integração comunitária e o bem-estar dos moradores;

CONSIDERANDO que o bairro Colina do Pontal está localizado em uma região afastada do centro de Campo Limpo Paulista, tornando difícil o acesso dos moradores às áreas de lazer disponíveis na cidade, o que aumenta a necessidade de um espaço de recreação local;

CONSIDERANDO que o bairro possui uma quantidade expressiva de moradores, muitos dos quais são crianças e jovens que carecem de locais adequados para a prática de atividades físicas e recreativas, essenciais para o desenvolvimento saudável e a qualidade de vida.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de adotar as medidas necessárias junto aos departamentos responsáveis para a construção de uma área de lazer no terreno localizado na rua Bauru, de frente para o nº 536, no bairro Colina do Pontal, atendendo assim às necessidades da comunidade local e contribuindo para o desenvolvimento social e urbano da região.

Campo Limpo Paulista, 29 de agosto de 2024.

PROFESSOR JC

Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

MOÇÃO n° 2-5-4-2
(APLAUSO)

CONSIDERANDO que o sumô é uma tradicional arte marcial japonesa, reconhecida mundialmente por sua rica história e pelos valores de disciplina, respeito e dedicação que promove entre seus praticantes;

CONSIDERANDO que o atleta mirim NATHAN AUGUSTO ALMEIDA COSTA, com apenas 7 anos de idade, tem se destacado nos campeonatos de sumô em que participa, representando com excelência a Federação Noroeste Paulista de Sumô;

CONSIDERANDO que NATHAN AUGUSTO é o único atleta de sumô de nossa cidade, percorrendo grandes distâncias para aprimorar seu desempenho, mostrando-se um verdadeiro exemplo de dedicação e perseverança;

CONSIDERANDO que, no ano passado, NATHAN AUGUSTO conquistou a medalha de bronze no TROFÉU BRASIL DE SUMÔ, o segundo mais importante campeonato do país na modalidade, e também a medalha de prata no CAMPEONATO REGIONAL SÃO PAULO DE SUMÔ;

CONSIDERANDO que, neste ano, NATHAN AUGUSTO sagrou-se campeão, em sua categoria, no 51º CAMPEONATO REGIONAL SÃO PAULO DE SUMÔ, trazendo para nossa cidade a medalha de ouro, confirmando seu talento e dedicação ao esporte;

CONSIDERANDO que NATHAN AUGUSTO também se destaca no judô, já tendo conquistado a faixa cinza e medalhas para nossa cidade, sendo inspiração para seus colegas, tanto no esporte quanto na escola;

CONSIDERANDO que NATHAN AUGUSTO é filho do atleta e professor de sumô Sensei ROBSON LUIZ DOS SANTOS COSTA e da Sra. GISELE ALMEIDA COSTA, e tem se mostrado um verdadeiro exemplo de garra e superação em sua curta, mas promissora carreira esportiva.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APLAUDE** o jovem atleta NATHAN AUGUSTO ALMEIDA COSTA, de apenas 7 anos, por suas notáveis conquistas no sumô e no judô, nos cenários estadual e nacional, e por servir como exemplo de motivação e inspiração para toda a nossa comunidade.

Campo Limpo Paulista, 29 de agosto de 2024.

FERNANDO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Vereador





MOÇÃO n° 2-5-4-3
(APELO)

CONSIDERANDO que a Rua Um, localizada no bairro Campo Verde, se encontra em condições precárias, sem a devida pavimentação asfáltica, o que tem gerado transtornos significativos para os moradores do bairro;

CONSIDERANDO que nesta mesma rua está localizada a Escola E.M.E.F Lázaro Gago, o que intensifica a necessidade de uma via pavimentada, tanto para a segurança dos alunos e funcionários quanto para a melhoria do tráfego no entorno da instituição de ensino;

CONSIDERANDO que em períodos de estiagem, a falta de pavimentação faz com que levante nuvens de poeira, que são lançadas para dentro da escola, mais precisamente onde os alunos comem merenda, agravando ainda mais as condições de saúde das crianças;

CONSIDERANDO que a pavimentação da referida via é uma reivindicação antiga dos moradores e da comunidade escolar, que solicitam uma resposta imediata do poder público para a solução do problema;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Chefe do Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Antonio Bras, para que no exercício de suas atribuições sejam tomadas as providências necessárias, com a máxima urgência, para a realização da obra de pavimentação asfáltica na Rua Um, situada no bairro Campo Verde, ao lado da Escola E.M.E.F Lázaro Gago.

Campo Limpo Paulista, 30 de agosto de 2024.

KESLEY FORESTO
Vereadora



MOÇÃO n° 2-5-4-4
(APELO)

CONSIDERANDO a crescente preocupação com a segurança pública nas rodovias estaduais, onde se têm verificado um aumento significativo no número de acidentes, assaltos e outros crimes;

CONSIDERANDO que a presença de um posto policial fixo em pontos estratégicos da rodovia é uma medida eficaz para prevenir e combater atividades criminosas, bem como para oferecer assistência imediata a vítimas de acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO que a instalação de um posto policial na Rodovia Edgard Máximo Zambotto, no trecho que fica da Cidade de Campo Limpo Paulista até a Cidade de Jarinu, finalizando na chegada da Rodovia Dom Pedro I contribuiria significativamente para a redução dos índices de criminalidade na região e para a proteção dos cidadãos que utilizam esta via;

CONSIDERANDO ainda que a comunidade local e os usuários da rodovia têm manifestado, de forma crescente, sua preocupação com a segurança na referida rodovia e têm solicitado providências para a melhoria das condições de segurança;

Por todas as razões acima expostas,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APELA** ao Governo do Estado de São Paulo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Governador Tarcísio de Freitas, e à Secretaria de Segurança Pública, que envidem esforços para a criação e implantação de um posto policial na rodovia Edgard Máximo Zambotto, no trecho que fica na Cidade de Campo Limpo Paulista até a Cidade de Jarinu, finalizando na chegada da Rodovia Dom Pedro I, visando garantir maior segurança e tranquilidade para os cidadãos que trafegam por essa via.

Campo Limpo Paulista, 30 de agosto de 2024.

KESLEY FORESTO
Vereadora

**MOÇÃO n° 2-5-4-5
(APELO)**

CONSIDERANDO que a infraestrutura das escolas é um fator determinante para a qualidade do ensino e para o desenvolvimento das nossas crianças;

CONSIDERANDO que a situação atual da Escola Municipal EMEI PARQUE INTERNACIONAL é preocupante, pois a deterioração das instalações e dos móveis compromete não apenas o conforto, mas também a segurança dos alunos, professores e demais funcionários;

CONSIDERANDO que o mobiliário, incluindo carteiras, mesas, cadeiras, e armários, atualmente se encontra em péssimo estado de conservação e sem condições adequadas de uso;

CONSIDERANDO a necessidade de colocar uma cobertura para proteger os alunos na saída das salas de aula que levam até o pátio, o qual também necessita ser fechado nas laterais para proteção dos alunos em dias de frio e chuva, estendendo a cobertura até o portão de entrada e saída;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito por providências para que realize urgente uma reforma estrutural na Escola Municipal EMEI PARQUE INTERNACIONAL, incluindo a instalação de cobertura, nas saídas das salas ao portão, bem como faça a substituição do mobiliário, que atualmente se encontra em péssimo estado de conservação e sem condições adequadas de uso.

Campo Limpo Paulista, 30 de agosto de 2024.

KESLEY FORESTO
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDC3-1277-587F-CF9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER BUENO DA SILVA (CPF 316.XXX.XXX-29) em 02/09/2024 14:44:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/FDC3-1277-587F-CF9F>